

TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de confecção de cópias de chaves para a Secretaria de Esportes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição	Tipo	Unidade de Medida	Quantidade
1	Cópia de chaves simples (portas, móveis, gavetas e cadeados)	Serviço	Unidade	88
2	Cópia de chave tetra	Serviço	Unidade	10
3	Cadeado 50 milímetros	Serviço	Unidade	50
4	Troca de miolo de fechadura	Serviço	Unidade	12

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O serviço de chaveiro é necessário para manutenção dos mais de 130 espaços esportivos da Secretaria. Há necessidade de troca de chave, cópia de chaves, troca de miolo de fechadura e troca de cadeado em locais que, por vezes, são depredados

Item 1878 DFD/2026.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1-Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

Os pedidos serão sob demanda da Secretaria de Esportes, conforme a necessidade.

Será informado ao prestador, pessoalmente na loja ou por whatsapp, o modelo e a quantidade de itens a serem retirados na loja.

A entrega do objeto deve ser feita no mesmo dia.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- São obrigações da Contratante:

5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 11 DFS (11 dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da nota fiscal os números da af (autorização de fornecimento) / as (autorização de serviço) e do empenho, além da condição de pagamento.

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Jacareí, data da assinatura eletrônica.

Valéria Bueno de Melo
Supervisora Administrativa